



## Um ensaio sobre o *doping* no esporte e a Educação Física escolar

Daniel Giordani Vasques<sup>1</sup>  
Marco Paulo Stigger<sup>2</sup>

**Resumo:** *A Educação Física escolar é o lugar de reflexão e reconstrução das manifestações da cultura corporal. O esporte é um dos principais conteúdos da escola, nesse sentido, o doping no esporte pode ser um dos temas para pensar o alto rendimento. Duas questões fundamentais para a Educação Física perpassam essa discussão: a ética no esporte e a saúde. Assim, o objetivo deste estudo foi descrever atores, controvérsias e problemáticas do campo do doping-antidoping que podem auxiliar na tematização do esporte na Educação Física escolar. Este estudo etnográfico, que contou com observação participante e entrevistas, seguiu os atores que fizeram parte da constituição da agência antidopagem brasileira. Os resultados mostraram que a noção de ética e de saúde perpassaram os interesses dos atores da antidopagem, sendo parte dos discursos das instituições antidopagem, fazendo, assim, com que seja alvo de debate no campo da Educação Física e da escola.*

**Palavras-chave:** *Doping. Esporte. Educação Física escolar. Ética. Saúde.*

**Resumen:** *La Educación Física escolar es el lugar de reflexión y reconstrucción crítica de las manifestaciones de la cultura corporal. El deporte es uno de los principales contenidos de la escuela, en ese sentido, el dopaje en el deporte puede ser uno de los temas para pensar el alto rendimiento. Dos cuestiones fundamentales para la Educación Física escolar atraviesan esta discusión: la ética en el deporte y la salud. Así, el objetivo de este estudio fue describir actores, controversias y problemas en el campo del dopaje que pueden ayudar en el tema del deporte en la educación física escolar. Este estudio etnográfico, que incluyó observación participante y entrevistas, siguió a los actores que formaron parte de la constitución de la agencia antidopaje brasileña. Los resultados mostraron que la noción de ética y salud impregnaba los intereses de los actores antidopaje, siendo parte de los discursos de las instituciones antidopaje, por lo que es objeto de debate en el campo de la educación física y la escuela.*

**Palabras clave:** *Doping. Deporte. Educación Física escolar. Ética. Salud.*

---

<sup>1</sup> Doutor em Ciências do Movimento Humano (UFRGS). Professor do Departamento de Expressão e Movimento do Colégio de Aplicação da UFRGS. E-mail: [dgvasques@hotmail.com](mailto:dgvasques@hotmail.com) ORCID iD: <http://orcid.org/0000-0001-8955-9676>

<sup>2</sup> Doutor em Ciências do Desporto e Educação Física (Universidade do Porto). Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano da UFRGS. E-mail: [stigger@gmail.com](mailto:stigger@gmail.com) ORCID iD: <http://orcid.org/0000-0001-9014-6668>



## 1. Introdução

A Educação Física escolar é o lugar de reflexão e reconstrução crítica das manifestações da cultura corporal. Uma intervenção crítica, nesse sentido, propõe que as manifestações da cultura corporal possam ser recriadas e que o conhecimento seja uma construção coletiva selecionado a partir da relevância social dos conteúdos. Ela é, assim, o espaço do ser que se movimenta, do corpo que expressa e simboliza, e das práticas que representam e formam o sujeito.

O esporte, um dos principais conteúdos, é, sem dúvida, a manifestação da cultura corporal mais presente nas representações sociais. No formato de alto rendimento, a sua presença midiática e a sua relação comercial com a televisão fazem com que ele esteja presente na escola de diferentes modos: em discussões e conversas, em desafios entre os estudantes, em vídeos a que eles assistem, em gestos e imitações. Certamente, não é papel da Educação Física ausentar-se da discussão sobre essa forma de esporte, assim como também não é sua função inseri-lo nas aulas de forma a reproduzir as práticas sociais. A transformação do esporte em objeto de estudo com intencionalidade pedagógica é um caminho para uma Educação Física crítica e preocupada com a formação de uma sociedade mais justa e solidária.

O *doping* pode ser um dos temas utilizados para refletir sobre o esporte de alto rendimento. A tematização de um tema “polêmico” como esse pode oportunizar a construção do conhecimento com base na realidade concreta do que é reverberado pelos meios de comunicação, como, por exemplo, o *doping* institucionalizado da Rússia, caso que proibiu diversos atletas de atuar em competições internacionais; ou a punição ao atleta Paolo Guerrero, que o impediu de jogar certas partidas e permitiu jogar outras. Os conhecimentos sobre o sistema de *doping* e *antidoping* são importantes para que os estudantes possam reconhecer de que forma as instituições esportivas forjam os atletas. Além de proporcionar conhecimentos sobre as normas e as técnicas da antidopagem que moldam o atleta, dois outros temas caros para a Educação Física escolar podem surgir das discussões sobre *doping* na escola: o *ethos* esportivo e a saúde.

Incluir a temática de *doping* na Educação Física escolar pode inovar pedagogicamente contribuindo para apropriação crítica da cultura corporal associada ao fenômeno esportivo. O



estudo do *antidoping* no esporte na escola é relevante, e é uma questão que me preocupa enquanto professor da educação básica, pois vincula-se à uma forma de esporte idealizada como esportividade, *fair play* e igualdade de chances, mas que por muitas vezes, distancia-se da realidade dos espaços esportivos. Desconstruir uma percepção equivocada sobre os valores do esporte possibilita ao aluno acesso a conhecimentos e discussões relevantes que o ajudam a desenvolver a capacidade de analisar criticamente o controle da vida do atleta, bem como os interesses políticos e econômicos envolvidos nessa prática. Assim, parece-me que o estudo do *doping* também pode ter lugar na vida dos alunos em fase escolar, sendo um aliado na leitura do esporte de alto rendimento – trazendo à tona algumas ações que dificilmente ganham visibilidade, como os interesses, as disputas, os usos da ciência (LATOURET, 2000). E, a partir dessa reflexão, perpassam duas questões fundamentais para a Educação Física, e que certamente devem ser tratadas no âmbito escolar: a ética no esporte e a saúde. Nesse sentido, a análise foi norteada por dois questionamentos principais: **Quais são os atores, controvérsias e problemáticas do campo do *doping-antidoping* que podem auxiliar na tematização do conteúdo esporte na Educação Física escolar? Quais as suas aproximações com as discussões sobre ética esportiva e saúde?** Três subcapítulos seguem para relacionar a pergunta com o tema esporte de alto rendimento e pedagogia da Educação Física, valores do esporte, e saúde em uma perspectiva de construção cultural e coletiva.

Este estudo foi realizado com base em uma incursão etnográfica multi situada (MARCUS, 1995) no mundo da antidopagem esportiva. Dessa forma, o pesquisador realizou observação participante, conversas informais e entrevistas, utilizou de diários de campo em locais como eventos esportivos nacionais e internacionais, cursos de formação, convenções internacionais. Foram visitadas instalações do Estado, como o Ministério do Esporte e o Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem. Além disso, foram entrevistados sujeitos que trabalhavam com antidopagem em federações esportivas e em empresas privadas. Os protocolos de pesquisa foram submetidos ao Comitê de Ética da UFRGS e aprovados sob o parecer 2.081.732 (CEP/UFRGS, 2016).

Os caminhos de pesquisa foram percorridos em uma ideia de seguir os atores (LATOURET, 2012), neste caso, seguir a antidopagem brasileira. Ao se aproximar dos estudos sociais da ciência e da sociologia pragmática, algumas percepções foram aguçadas,



especialmente aquelas que unem os atores. Assim, olhando para os laços, as amarras, os nós, pode-se verificar do que a antidopagem era composta, quais eram as associações que a formavam. A observação de controvérsias e de abertura de caixas-pretas (LATOURE, 2000), assim, também foi um caminho percorrido. As noções advindas desse campo interpretativo, como ciência e política, purificação e hibridização, interesse e translação foram utilizadas na análise dos dados.

## 2. Alto rendimento, *doping* e Educação Física escolar

A classificação dos esportes de Tubino (1984) – que, inclusive, fez parte da Constituição Federal (BRASIL, 1988) – auxiliou em uma forma de olhar para este fenômeno que perdura até hoje. Segundo ela, três diferentes formas de manifestação do esporte coexistem na sociedade. O esporte-participação, ou esporte de lazer, é aquela forma associada à prática no tempo livre, ao descompromisso, ao prazer e à socialização. O esporte-educação associa-se a práticas que se utilizam do esporte como ferramenta educacional, ou que estão situadas dentro da escola. E o esporte-*performance*, ou de rendimento, visa a uma busca da performance máxima através do treinamento sistematizado, da repetição, e se aproximaria do profissionalismo.

As discussões que envolvem o esporte educacional e o esporte na/da escola buscam diferenciar os propósitos das instituições esportivas das da instituição escolar. Desse modo, enquanto as instituições esportivas visam à massificação da sua prática, à detecção e seleção de talentos, ao treinamento esportivo e à repetição técnico-motora, a instituição escolar objetiva, ao trabalhar com o esporte, proporcionar o acesso a conhecimentos sobre as modalidades bem como à vivência de tais práticas de forma ressignificada, dissociando o esporte da escola daquele construído pelas instituições esportivas (CAPARROZ, 2007). A ressignificação do esporte da escola pretende sua transformação para atender aos interesses próprios – especialmente aqueles associados à construção de conhecimentos críticos e amplos, e à participação com sucesso de todos os estudantes.

A tematização do esporte de rendimento no ambiente escolar por vezes não é bem-vista, especialmente porque pode sugerir que as intencionalidades pedagógicas estariam





relacionadas àquelas do treinamento de atletas, da seleção de talentos, da repetição sistemática – assim considerando que os interesses da escola são os mesmos que os das instituições esportivas. Tal tratamento funcional do esporte na escola foi bastante criticado pelos movimentos críticos da Educação e da Educação Física (COLETIVO DE AUTORES, 1992; KUNZ, 1994), que entendiam que o papel da escola não é o de reproduzir as manifestações sociais da cultura corporal, mas reconstruí-las a partir da realidade social dos estudantes em uma visão crítica. Kunz (1994) dirigiu essa crítica especialmente à reprodução do esporte na escola, ao afirmar que o esporte deve ser transformado para atender aos interesses de uma educação crítica. Essa discussão foi importante para a época, especialmente para que as aulas não se tornassem espaços de reprodução do esporte institucionalizado.

A noção de rendimento foi alvo da sociologia crítica (MARCUSE, 1969), e o esporte seria, assim, uma expressão dessa lógica. A ideia do atleta como mercadoria, do corpo como máquina, a coisificação do humano, a reificação, a alienação, os gestos especializados e parciais, e a racionalização são alguns dos argumentos críticos a essa forma de esporte (VAZ, 2005). O esporte de alto rendimento é, ainda assim, a prática da cultura corporal com mais visibilidade nos meios de comunicação, já que ele assumiu uma relação simbiótica, de mútua dependência, com a mídia, especialmente com a televisão (BETTI, 1998). Dessa forma, não é possível pensar uma Educação Física que ignore os conhecimentos que vêm da realidade dos alunos – e, certamente, aqueles que vêm do esporte da televisão são da sua realidade concreta. A Educação Física deve ter também como objeto de estudo o esporte televisivo de alto rendimento, e agir de forma a construir conhecimentos que possam auxiliar os estudantes na leitura e na apropriação das práticas corporais.

Os temas transversais que perpassam o esporte de rendimento, como mídia, racismo, heteronormatividade, gênero, mercadorização e espetacularização – que estão presentes no esporte, e principalmente no alto rendimento, devem ser tratados em diferentes componentes curriculares. Outros temas, mais específicos do campo e presentes no alto rendimento, também podem ser incluídos nas discussões: mudança de regras, futebol feminino, salários, esporte como controle das emoções, violência nas torcidas, pertencimento e identidade clubística, etc. As estratégias e sistemas táticos, os fundamentos e habilidades técnico-



motoras, e as regras das modalidades, sem dúvida, também fazem parte dessa diversidade de temas.

É importante que os temas *doping* e *antidoping* no esporte de alto rendimento sejam tratados na escola enquanto espaço a ser reconhecido dentro do conteúdo esporte. O *antidoping* é uma ação presente nessa forma de esporte que tem grande impacto, pois pode modificar o resultado de uma competição bem como impedir um atleta de atuar/trabalhar, ou seja, é um sistema que exige certos comportamentos do atleta. Alguns dos resultados dos Jogos Olímpicos de 2008 em Pequim e de 2012 em Londres, por exemplo, foram modificados somente em 2016 em decorrência de novas análises nas amostras guardadas que encontraram substâncias proibidas<sup>3</sup>. Alguns atletas já foram punidos por uso recorrente de *doping* e estão suspensos de forma vitalícia; no Brasil, há atletas punidos que não poderão atuar por 30 anos. Exemplos como esses nos suscitam a problematizar o *antidoping* e as punições que dele decorrem em relação ao exercício da profissão e à forja do atleta.

Os atletas que têm resultados adversos para *doping* são julgados por um tribunal. Muitos atletas acusados alegam (ARD, 2018) que as substâncias que eles estavam tomando – normalmente suplementos alimentares – estavam contaminadas com as substâncias proibidas, deslocando a culpa para a farmácia de manipulação. Alguns críticos, como o médico português Luis Horta (ARD, 2018) afirmam que o argumento da contaminação é altamente improvável. O jogador Guerrero pôde jogar a Copa do Mundo de 2018 ao ser absolvido da pena por alegar contaminação. Os laboratórios, as farmácias, as substâncias, os argumentos, os julgamentos, as punições são objeto de discussões, de controvérsias, e delas resultam as possibilidades de um atleta atuar ou não, de ele ser punido ou não. As dúvidas sobre o real interesse do atleta em infringir as regras tornam o sistema antidopagem um tanto quanto frágil, e as noções de justiça fluídas, tanto por parte da acusação, quanto por parte da defesa, que por vezes utilizam de argumentos jurídicos funcionais, mas pouco éticos. Nesse sentido, se não trapacear é o principal objetivo do sistema antidopagem, qual o local dos argumentos postos em tribunais? Como alguns atletas são liberados para jogar certas competições, mesmo tendo usado *doping*?

---

3 Acessado em 25/09/2018. Em <https://www1.folha.uol.com.br/esporte/olimpiada-norio/2016/07/1794257-novas-analises-dos-jogos-de-londres-e-pequim-revelam-mais-45-casos-de-doping.shtml>



Os casos exemplificados aqui servem para mostrar como o *doping* é um tema importante no esporte de alto rendimento, tanto como profissão como na forja do atleta, e pode ser via fácil para reconhecimento e leitura das representações culturais do mundo do esporte. Ao se aproximar do sistema *doping-antidoping*, o professor pode direcionar a discussão a duas questões fundamentais no esporte e na Educação Física: o *ethos* esportivo e a saúde. Os próximos dois tópicos procuram apresentar atores, discussões e controvérsias do campo que podem ser problematizadas na escola.

### 3. O *ethos* esportivo: ‘jogo limpo’ para quem?

O *ethos* esportivo é um conjunto de ideais de ação e de conduta dos atores envolvidos no esporte. Amplamente divulgadas pelo barão Pierre de Coubertin (2015) no início do século XX, esse conjunto de normas sociais acabou construindo e sendo inserido nas regras do esporte, buscando uma série de comportamentos esperados intimamente ligados àqueles da aristocracia inglesa da época – como o vencer dentro das regras e a igualdade de chances entre os competidores.

A constituição do esporte enquanto fenômeno moderno foi estudada por Elias e Dunning (1992), que mostraram que o bom esporte é aquele em que os atletas conseguem manter uma espécie de “descontrole controlado” – ou seja, que conseguem manter, a partir das regras, níveis de tensão, nem breves, nem longos, e que lhes possibilite momentos de excitação, a agradável tensão-excitação. Controles sobre o comportamento das pessoas, formação da consciência, interiorização das regras garantem mais segurança às pessoas; no entanto, implicam perda de satisfações agradáveis associadas a comportamentos mais simples e espontâneos.

Segundo a moral aristocrata das *public schools*, escolas inglesas da elite, o esporte seria o espaço ideal para a formação de grandes líderes: além de ser prática de virilidade, exige uma vontade de vencer dentro de regras – o *fair play*, o oposto à busca vulgar da "vitória a qualquer preço". Bourdieu (1983) contrasta a ideia do esporte burguês (local de energia, coragem, vontade, virtude de líderes e iniciativa pessoal) em relação ao espírito de empresa, ao saber, à erudição e docilidade.



Estes momentos da criação do esporte apresentam o *ethos* do esporte como uma ideologia fundamental da prática, o que se associa hoje ao *fair play* – expressão criada por Coubertin (2015, p.520) ao tratar uma das cinco características de uma educação olímpica “a atividade desportiva vinculada voluntariamente aos princípios éticos, tais como o *fair play* e a igualdade de oportunidades, e a determinação de cumprir com essas obrigações”. Esse acordo implícito por vezes aparece nas regras, e é também chamado de esportividade. A ideia básica, que tem sua base na moral aristocrata da época da sua criação, é que se jogue de maneira justa, sem prejudicar deliberadamente o adversário.

As instituições esportivas procuram manter e reconstruir a forma de agir no esporte a partir de alterações nas regras do jogo, campanhas pontuais e discursos de seus dirigentes. As regras da antidopagem, nesse sentido, se baseiam em uma construção do *ethos* esportivo – já que visam a uma ideia de justiça dentro do jogo esportivo e punem os atletas que utilizam substâncias proibidas. As instituições antidopagem, como braços do sistema esportivo, auxiliam no processo de construção dessa crença. A Agência Mundial Antidopagem (WADA)<sup>4</sup> é a principal responsável pelo sistema antidopagem no mundo, e frequentemente realiza campanhas, como a mais recente, denominada *Play True*<sup>5</sup>.

Dessa forma, tanto os controles antidopagem como as campanhas das instituições *antidoping* são ações que contribuem na afirmação e na construção do *ethos* esportivo. A Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD), secretaria do Estado responsável por isso no Brasil, além dos controles, realiza campanhas como “Sou mais eu” e “Jogo limpo”. As instituições esportivas, nesse sentido, são atores importantes na construção do ‘jogo limpo’, do *fair play*, como uma ética desejável para o esporte.

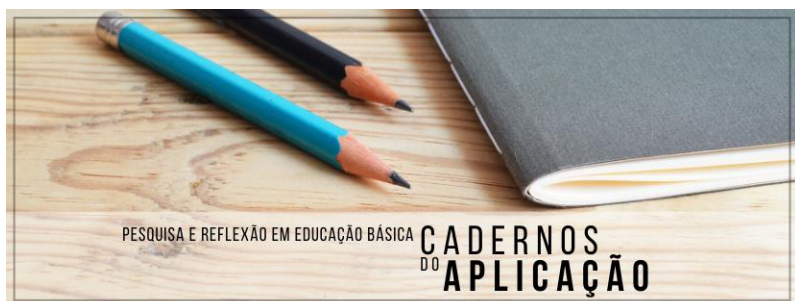
A punição dos atletas e das equipes pelos critérios do ‘jogo justo’ é frequente, tanto em cartões quanto em desclassificações e em exclusões dos atletas. Tais sanções, no entanto, raramente são aplicadas aos dirigentes das instituições esportivas que buscam a construção de tal discurso idealizado. Os casos de corrupção, de desvios de conduta e de improbidade, que frequentemente repercutem na mídia, se contrapõem à busca do ‘jogo limpo’ e mostram que

---

4 Criada e mantida em parceria pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) e pelas federações esportivas.

5 Há alguns sentidos nessa expressão: jogue verdadeiro, jogue de verdade, a verdade do jogo. Tradução dos autores.





essa ética se distancia da realidade concreta das ações do esporte. Como pensar, assim, em um ‘jogo limpo’ dentro de campo com um ‘jogo sujo’ ocorrendo nas instituições que o regem?

A gestão de uma imagem de ‘jogo limpo’, dessa forma, parece ser um dos interesses das instituições esportivas para a construção da ética. Ao ignorar os atores que ‘jogam sujo’ e coordenar as instituições – em um processo de idealização da ética esportiva –, não há como pensar que as campanhas para ‘dentro de campo’ possam atingir seus objetivos, ou, ao menos, que elas sejam coerentes com o discurso. As instituições atuam, assim, como se houvesse planos micro e macro separados ou hierarquicamente postos, quando na verdade as amarras se entrelaçam (LATOURET, 2012) fortemente entre os campos de jogo e os gabinetes dos diretores. A história da tenista Billie Jean King, romantizada no filme *A Guerra dos Sexos*<sup>6</sup>, mostra como as associações entre as atletas puseram em evidência certas práticas machistas dos dirigentes das instituições esportivas. Por sua vez, o movimento Bom Senso F.C.<sup>7</sup>, que reuniu atletas do futebol brasileiro, acabou por expor certas práticas dos dirigentes esportivos que se mostravam ocultas e distantes da idealizada ética do esporte.

O sistema *antidoping* é um dos braços das instituições esportivas, aliado à UNESCO e aos Estados signatários<sup>8</sup>, e tem o objetivo de construir um esporte com determinadas formas de conduta esperadas, no caso, sem o uso de determinadas substâncias constantes da lista construída pela WADA.

Os controles de urina e sangue realizados nos atletas sugerem ao menos duas questões para serem debatidas. A primeira refere-se à efetividade das análises, se realmente conseguem detectar se os atletas utilizaram substâncias proibidas. Alguns relatos mostram (ARD, 2017; ÍCARO<sup>9</sup>) que determinadas substâncias utilizadas pelo atleta mais de 24 horas antes do controle não são detectadas; outras substâncias seriam detectáveis por mais ou menos tempo; outras seriam detectáveis somente por análises mais avançadas, que são feitas raramente. Os atletas que utilizam substâncias, nesse sentido, poderiam ser testados, e as substâncias não seriam detectadas no seu corpo. O caso do atleta Lance Armstrong é aqui bastante ilustrativo,

6 Acessado em 24/04/2020. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=J-MMmAGuXJ0>

7 Acessado em 24/04/2020. Disponível em <https://jornal.usp.br/ciencias/ciencias-humanas/bom-senso-futebol-clubes-grupos-de-interesses-trazem-avancos-e-retrocessos-ao-futebol-brasileiro/>

8 A Convenção Internacional Contra o Doping no Esporte, aprovada durante a 33ª Conferência Geral da UNESCO em 2005, contava com 187 Estados-Partes em 2018, e foi ratificada pelo Brasil em 2007.

9 Acessado em 24/04/2020. Disponível em <https://www.netflix.com/br/title/80168079>



já que ele foi testado em toda a sua carreira por centenas de vezes e nunca obteve resultados positivos para *doping*. Armstrong atuou no ciclismo, uma das modalidades esportivas mais testadas, foi campeão da Volta da França por sete vezes e nunca teve um resultado adverso (ao menos não publicado). As denúncias de outros atletas, que o flagraram usando substâncias, o levaram a admitir o uso. Hamilton e Coyle (2013) afirmam que ele sabia o tempo que cada substância durava no seu corpo e, assim, se preparava para ‘enganar’ os controles.

Uma segunda questão diz respeito à amplitude dos controles antidopagem, os quais são realizados somente em uma elite do esporte de alto rendimento. Os atletas do país que disputam competições de nível estadual normalmente não são testados, atletas de modalidades mais periféricas tendem a realizar menos controles, e atletas de categorias de base praticamente não realizam controles. Os controles, nesse sentido, são mais frequentes em uma certa elite do esporte de rendimento – o que ocorre, segundo alguns entrevistados, porque estão mais visíveis na mídia, porque não há orçamento que possibilite maior amplitude, e porque os jovens devem receber educação antidopagem, e não testes. Alguns grupos de atletas, desse modo, podem saber que não haverá controles para si; e, caso desejem, podem se sentir livres para utilizar substâncias proibidas. Uma pesquisa realizada no Brasil (STIGGER; VASQUES, 2017) mostrou, nesse sentido, que atletas de handebol nunca haviam sido testadas em competições estaduais e nacionais até 2015.

A tematização na educação básica do *doping* no esporte pode auxiliar os alunos a refletir sobre a ética do esporte e suas associações com os controles antidopagem, com as práticas do esporte, com os discursos e campanhas das instituições esportivas. Essas associações podem direcionar as reflexões para controvérsias, conflitos, e pontos de vista por vezes ocultados e polêmicos sobre o esporte a que assistimos. Uma educação preocupada com a formação do cidadão buscará prepará-lo para a leitura da realidade social onde, certamente, o esporte televisionado ocupa um lugar de destaque.



#### 4. O conceito de saúde como o não uso de substâncias proibidas

O sistema *antidoping* se utiliza por vezes do discurso da preocupação com a saúde dos atletas para proibir o uso de determinadas substâncias – apesar de o discurso principal se ater às questões da ética e da igualdade de chances. As preocupações com a saúde foram realmente as motivadoras iniciais para coibir o *doping* nos primeiros tempos de ação *antidoping*; no entanto, tal argumento foi se deslocando, e passou a ser subjacente ao argumento da ética, o que ficou mais consolidado a partir da fundação da WADA em 1999 (WADA, 2016).

As preocupações sobre o uso de *doping* no esporte a partir de uma ótica sanitária datam do fim do século XIX – devido a mortes ocorridas em determinadas modalidades esportivas (COSTA *et al.*, 2005). Nos anos 1930 e 1940, descobre-se a fabricação da testosterona sintética – um grande aliado no aumento da força muscular –, o que incorre em um claro aumento no uso de drogas no esporte. Durante os Jogos Olímpicos de 1952 e 1956 (Helsinki e Melbourne), o abuso de drogas foi caracterizado, mas não foi coibido. A morte de um ciclista dinamarquês durante a competição (a autópsia revelou vestígios de anfetaminas) nos Jogos de Roma, em 1960, aumentou a pressão para que as autoridades introduzissem testes que detectassem drogas. Assim, no mesmo ano, um conselho europeu constituído por 22 nações elaborou uma resolução contra o uso de substâncias dopantes no esporte. Em seguida, a França (1963) e a Bélgica (1965) aprovaram suas próprias legislações antidopagem. Com a morte de mais um ciclista por abuso de anfetaminas na televisionada Volta da França de 1967, o Comitê Olímpico Internacional (COI) estabeleceu sua comissão médica e realizou os primeiros controles oficiais de dopagem nos Jogos de Inverno de Grenoble, em 1968, e nos Jogos da Cidade do México no mesmo ano.

O uso de esteroides anabolizantes no esporte data ainda dos anos pós-guerra e suscitou discussões sobre a saúde dos atletas. O uso indiscriminado de hormônio pode deixar sequelas permanentes nos atletas, e o caso da atleta Heidi Krieger exemplifica isso<sup>10</sup>. A quantidade enorme de hormônio masculino dado a ela nos anos 1980, quando competia, ocasionou diversas modificações nos seus traços físicos, o que, segundo ela, direcionou-a a mudar sua

10 Acessado em 27/07/2018. Em <https://www.news.com.au/sport/the-incredible-human-toll-extracted-by-statesponsored-doping/news-story/1e706aa935d90d2aa0561b254cd75466>



identidade de gênero e a assumir-se como Andreas Krieger. Ele trabalha atualmente na Agência Alemã *Antidoping*, e a sua história tem sido utilizada como instrumento de ações de educação antidopagem.

O uso de anabolizantes se associa às academias de musculação; porém, elas não são foco de preocupação das instituições antidopagem – que somente testam atletas que participam de competições esportivas. A ABCD, por sua vez, resolveu inovar e se aproximar do mundo da musculação ao realizar controles antidopagem de forma surpresa em atletas de fisiculturismo que participavam de uma competição nacional em julho de 2016. Os DCOs que participaram dessa missão descreveram em entrevistas a situação: enquanto alguns atletas fugiram, outros tentaram subornar os oficiais, e os seis atletas testados obtiveram resultados adversos para anabolizantes.

A eritropoietina (EPO), por sua vez, é outra substância que pode ser perigosa para a saúde dos atletas, pois aumenta o nível do hematócrito do sangue, deixando-o mais espesso; e, usado em quantidade alta, há risco de desenvolver doenças circulatórias. O abuso de EPO é considerado como a principal causa suspeita de mortes de diversos ciclistas italianos, holandeses e espanhóis nos anos 1990 e 2000 por doenças circulatórias. A Federação de Ciclismo (UCI) proibiu, ainda antes de haver aparelhos que detectassem a EPO sintética no corpo, que seus atletas tivessem seu hematócrito sanguíneo muito alto.

Os diuréticos, apesar de serem substâncias relativamente menos danosas à saúde, são considerados *doping* se encontrados nos atletas. Esses medicamentos são usados para perder peso, e podem mascarar ou dificultar a percepção da presença de outras substâncias proibidas no corpo, tais como os anabolizantes. A proibição do diurético, assim, não está diretamente relacionada à saúde, e no Brasil é alvo de controvérsia. Segundo entrevistas da pesquisa e reportagens (ARD, 2018), os atletas brasileiros têm obtido penas muito baixas – ou até penas suspensas – pelos tribunais, por alegarem contaminação de seus suplementos alimentares com diuréticos, ou ainda pela utilização de diuréticos com fins terapêuticos. Alguns jornalistas e pesquisadores desse meio têm estranhado a quantidade de atletas absolvidos com base em tais argumentos, e desconfiam que muitos atletas brasileiros têm utilizado diuréticos para mascarar, nos controles *antidoping*, a presença de anabolizantes no corpo.





Certas drogas sociais também constam na lista de substâncias proibidas pela WADA, e isso tem mais relação com uma ideia de pureza do atleta e do esporte do que com possíveis ganhos esportivos ou com a sua saúde. Os humanos, de acordo com Dunning e Waddington (2003), podem ser definidos como consumidores de droga – talvez até como uma espécie dependente de droga. O uso regular de droga e a dependência de droga são frequentes, senão universais, sendo praticadas mesmo entre os membros dos grupos dominantes na maioria das sociedades. A principal diferença entre o consumo de drogas por estabelecidos e por *outsiders* é que os membros dos grupos estabelecidos podem usar seu poder para definir e contrapor a legitimidade e legalidade das suas drogas ou, ao menos onde eles veem seus objetivos, agirem para mudar a lei. Como exemplo na sociedade moderna ocidental, é possível destacar o uso quase indiscriminado de drogas por razões médicas: drogas diminuem a dor, aliviam a ansiedade, ajudam a dormir, a nos manter acordados, a perder ou a ganhar peso. Além disso, o tabaco e o álcool são drogas que, além de terem historicamente conexões próximas à mercadorização do esporte, levam um grande número de pessoas à dependência física e psicológica.

O uso de drogas para aumento da performance parece, assim, assemelhar-se à relação estabelecidos-*outsiders* (ELIAS; SCOTSON, 2000), no sentido de que os usuários de dopagem – principalmente quando o conhecimento sobre o uso se torna público, deixa de ser segredo – acabam sendo considerados *outsiders*. Estes atletas são associados à sujeira, à impureza, ao desvio e a infração da lei. O arrependimento que a maioria destes atletas demonstra que a punição pelas instituições de controle de dopagem é uma forma de internalização dos valores do sistema estabelecido, e que o sistema antidopagem deve atuar para que o esporte seja limpo, puro, sem desvio. O controle sobre as drogas sociais, assim, se aproxima mais de uma ética do esporte associada à limpeza, à pureza e à norma do que à preocupação com a saúde.

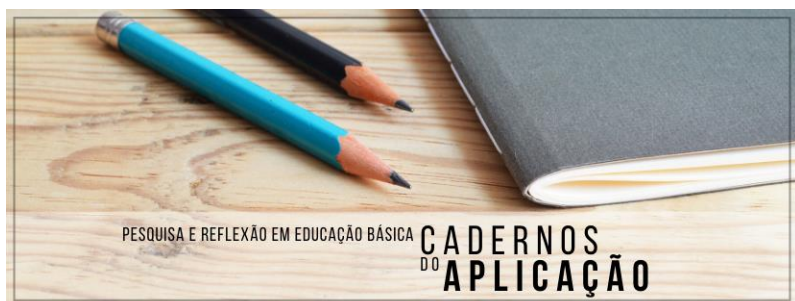
O conceito de saúde está intimamente relacionado às crenças e à cultura de cada população; determinados comportamentos já foram considerados doenças em outras épocas e grupos sociais. O conceito adotado pela Organização Mundial da Saúde na década de 1940 superou, em certa medida a oposição entre saúde e doença, ao considerar que a saúde é pleno bem-estar físico, mental e social. A ideia de ser necessário ter estados de plenitude para ser



saudável foi criticada, no entanto; a principal crítica a este conceito foi trazida pelos estudos que relacionavam os indicadores socioeconômicos à saúde das populações. A saúde dos indivíduos, dessa forma, estaria relacionada com fatores que dependem de recursos financeiros: qualidade e acesso à alimentação e nutrição, equilíbrio trabalho-reposo, condições de moradia e transporte, qualidade e acesso à assistência médica, além da justa distribuição de posse, consumos e bens (GONÇALVES, 2005). O questionamento sobre a saúde dos atletas, portanto, deve se ocupar em questionar o que é saúde, bem como em vincular questões sociais e financeiras relacionadas a este conceito.

O atleta de alto rendimento, assim, apesar de conviver com dores e lesões, tende a ter acesso a melhores condições de saúde, especialmente quando bem remunerado, situando alguns atletas de alto rendimento como privilegiados, por ter acesso a bons médicos, qualidade nas prescrições, e por poder fazer uso de medicamentos seguros e eficientes. Alguns médicos que prescrevem substâncias proibidas para atletas foram denunciados em documentários sobre *doping* no Brasil da rede de televisão alemã ARD (2017; 2018). Uma dessas clínicas tem características distintivas que sugerem alto investimento e clientes com grande poder aquisitivo. No documentário, imagens mostram um atleta que ficou quatro horas dentro da clínica realizando testes cardíacos, de esforço, de uma repetição máxima, de ressonância, etc., antes de ver o médico com quem havia agendado a consulta. O médico prescreveu o uso de substâncias proibidas no esporte (entre elas, anabólicos), e deu-lhe o telefone de um contato de confiança para a compra de tais substâncias. Atletas que pertencem, portanto, a determinada elite financeira do esporte pode utilizar de *doping* de forma mais ou menos controlada por um especialista bem remunerado.

Os estudos de Trabal (2013) na França situam-se em outra realidade social, mas mostraram que atletas procuravam informações sobre o uso de substâncias proibidas em locais não convencionais (*blogs, sites, colegas*), e desamparados de conhecimentos ‘médico-científicos’. A questão financeira, assim, parece ser importante para distinguir o acesso a informações confiáveis sobre uso de *doping* no Brasil. Os atletas que não têm acesso a clínicas médicas, como a citada anteriormente, buscam informações em outros locais, que são



certamente menos confiáveis. Diversas reportagens<sup>11</sup> mostraram, nessa direção, que praticantes de musculação de academias situadas em regiões mais pobres utilizavam anabolizantes veterinários – os quais custam muito menos e são prejudiciais à saúde –, enquanto usuários de academia de classes mais altas tinham acesso a hormônios sintéticos para humanos, demonstrando que o recurso financeiro e o acesso à informação têm uma importante relação com a saúde dos praticantes de musculação e seguramente com a dos esportistas.

Um esporte com um uso controlado de substâncias consideradas hoje como *doping* é a proposta de Savulescu (2007, 2013), que defende que a legalização do *doping* controlado poderia diminuir o acesso a substâncias perigosas sem prescrição. Os atletas poderiam, nesse formato, utilizar determinadas substâncias que hoje são proibidas, tendo, porém, acesso a cuidados médicos e a medicamentos de boa procedência. Apesar de tal sugestão se aproximar do problema do *doping* no esporte, a sua proposta não tem alcançado grande repercussão, possivelmente porque poderia fazer com que atletas que não usam *doping* se vejam induzidos a utilizá-lo, o que poderia aumentar o número de usuários de substâncias proibidas.

## 5. Considerações finais

O texto vai apresentando elementos que buscam aproximar o leitor do mundo e das controvérsias do sistema *doping/antidoping* esportivo, assim, vai da discussão de saúde às instituições esportivas, da forja do atleta aos valores do esporte; de forma que o leitor possa se aproximar do campo e das relações sociais que o formam. Os conhecimentos, assim, não são estanques, e este trabalho não pretendeu assumir um lugar de um manual para o trabalho pedagógico sobre *doping* na escola, mas sim um lugar de reflexão e aproximação com atores, controvérsias e problemáticas importantes do campo e da Educação Física.

O alto rendimento é conteúdo da escola que se pretende crítica; e tais práticas merecem ter ali o seu reconhecimento e a sua problematização. O movimento percorrido

---

11 Acessados em 27/07/2018. Em <http://www.jb.com.br/pais/noticias/2009/05/04/professores-se-infiltram-em-academias-para-estudar-uso-de-anabolizante> / <https://agencia.fiocruz.br/estudo-em-academias-de-muscula%C3%A7%C3%A3o-revela-o-problema-dos-anabolizantes> / <https://www.jcnet.com.br/Geral/2015/04/suplemento-veterinario-e-cada-vez-mais-usado-para-ficar-bombado.html>



sugere a análise da prática esportiva para além do rendimento, por exemplo associada ao lazer. Nesse sentido, a cultura esportiva possibilita pensar as relações do *doping*, da saúde e da ética nas práticas de lazer. As preocupações das instituições antidopagem não se aproximam do esporte de lazer, apesar de estar claro que o uso de substâncias consideradas como *doping* ocorre também nas práticas corporais realizadas nessa dimensão.

O controle sobre a vida do atleta do alto rendimento, por sua vez, é muito maior. No que diz respeito ao *antidoping*, o atleta pertencente à elite do esporte deve avisar o local onde estará para que possa ser testado de forma surpresa. As punições, caso ele obtenha resultado adverso, podem afastá-lo por até 30 anos se reincidente, impossibilitando sua atuação. O atleta, dessa forma, deve seguir uma série de regras rígidas para manter-se atuando.

A busca de um atleta herói como representação social pura, limpa e justa parece ser uma função do *ethos* esportivo idealizado, ao menos no que se refere ao controle do corpo da antidopagem – o que contrasta, em certa medida, com as ações de dirigentes das instituições esportivas, que têm sido alvos de denúncias e escândalos nas suas gestões. A ética idealizada do esporte também contrasta com a realidade das práticas esportivas no que se refere ao acesso à saúde. A classe social do atleta tem forte associação com o acesso à informação e a produtos de qualidade, o que se aplica a praticantes de esporte que visam ao lazer e a atletas profissionais. As questões de saúde coletiva se atravessam no uso de *doping* – especialmente dos anabolizantes –, e mostram que os recursos financeiros e as informações relacionam-se com a saúde dos atletas.

Este estudo teve como propósito descrever atores, controvérsias e problemáticas do campo do doping-antidoping que podem auxiliar na tematização do esporte na escola. A Educação Física, nesse sentido, deve auxiliar na formação dos estudantes para a reconstrução desses conhecimentos do esporte.





## 6. Referências

- ARD. **Doping top secret: Brazil's dirty game**. Acessado em 14/09/2017. Em <http://www.daserste.de/sport/sportschau/videosextern/doping-top-secret-brazil-s-dirty-game-100.html> 2017.
- \_\_\_\_\_. **Doping top secret: Brazil's twelfth man**. Acessado em 18/07/2018. Em <http://www.ardmediathek.de/tv/Sportschau/Doping-Top-Secret-Brazil-s-Twelfth-Man-/Das-Erste/Video?bcastId=53524&documentId=53772136> 2018.
- BETTI, M. *A janela de vidro: esporte, televisão e educação física*. Campinas: Papyrus editora, 1998.
- BOURDIEU, P. Como é possível ser esportista? In: BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, p. 136-153.
- BRASIL. *Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- CAPARROZ, F.E. *Entre a educação física na escola e a educação física da escola: a educação física como componente curricular*. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.
- COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do ensino da Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992.
- COSTA, F.S.; BALBINOTTI, M.A.; BALBINOTTI, C.A *et al.* Doping no esporte: problematização ética. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v.27, n.1, p.113-122, 2005.
- COUBERTIN, P. **Olimpismo: seleção de textos**. Lausanne: Comitê Internacional Pierre de Coubertin, 2015.
- DOUGLAS, M. **Pureza e perigo**. São Paulo: Perspectiva, 2014.
- DUNNING, E.; WADDINGTON, I. Sport as a drug and drugs in sport. **International Review for the Sociology of Sport**. v.38, n.3, p.351-368, 2003.
- ELIAS, N.; SCOTSON, J.L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- ELIAS, N.; DUNNING, E. *A Busca da Excitação*. Lisboa: Difel, 1992.
- FIGUEIREDO, R.P. Uma história da testosterona sintética: de Brown Séquard a Rebeca Gusmão. **Anais do XXVII Simpósio Nacional de História**. 2013.
- GONÇALVES, A. Saúde. In: GONZÁLEZ, F.J.; FENSTERSEIFER, P.E. **Dicionário crítico de Educação Física**. p.378-9. Ijuí: Unijuí, 2005.
- HAMILTON, T.; COYLE, D. **A corrida secreta de Lance Armstrong: nos bastidores do Tour de France: doping, armações e tudo o que for preciso para vencer**. São Paulo: Seoman, 2013.



KUNZ, E. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. Ijuí: Unijuí, 1994.

LATOURETTE, B. **Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora**. São Paulo: UNESP, 2000.

\_\_\_\_\_. **Reagregando o social: uma introdução à teoria do Ator-Rede**. São Paulo: Edusc, 2012.

MARCUS, G. Ethnography in/of the World System: The Emergence of Multi-sited Ethnography. In: **Annual Anthropology Review**. 24: 95-117. Palo Alto: Annual Reviews, 1995.

MARCUSE, H. **A ideologia da sociedade industrial**. Rio de Janeiro: Zahar, 1969

SAVULESCU, J. It is time to allow doping at Tour de France. **The Daily Telegraph**. 30/07, 2007.

\_\_\_\_\_. Doping...when will we learn? Practical Ethics. Acessado em 23/04/2020. Em: <http://blog.practicaethics.ox.ac.uk/2013/07/doping-when-will-we-learn/> 15/07, 2013.

STIGGER, M.P. Desporto, multiculturalidade e educação: do desporto na escola, para o desporto da escola. **Educação, Sociedade & Culturas**. Porto, n. 12, p. 63-84, 1999.

STIGGER, M.P.; VASQUES, D.G. **Technical report – Brazilian antidoping policies**. Relatório de pesquisa. 2017.

TRABALHA, P. E se os esportistas que se dopam quisessem "fazer direito"? **Movimento**. v.19, n.4, p.11-43, 2013.

TUBINO, M.J.G. **Metodologia científica do treinamento desportivo**. 3ª edição. São Paulo: Ibrasa, 1984.

VAZ, A.F. Doping, esporte, performance: notas sobre os "limites" do corpo. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. v.27, n.1, p.23-36, 2005.

WADA. **A brief history of anti-doping**. Acessado em 24/01/2016. Em: <https://www.WADA-ama.org/en/a-brief-history-of-anti-doping-2016>.

Data de submissão: 22/04/2020

Data de aceite: 05/06/2020

DOI: <https://doi.org/10.22456/2595-4377.92085>